



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2022**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.912.018/0001-83**, com sede na Rua Brescia, nº 184, Barracão 02 – Bairro Mauá na cidade de Colombo / PR, neste ato representada pelo Senhor **Wellyngton Teza Vilas Boas**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.632.726-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº050.747.909-21, residente e domiciliado, na cidade de Colombo - Pr, CEP83.413-575, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Formula infantil, nutricionalmente completa para crianças de 3 a 10 anos, normo ou hipercalórica. isenta de glúten e lactose. Sabor Baunilha. lata de 400g	NUTREN JUNIOR 400G	Uni	100	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
13	Suplemento nutricionalmente completo, que atenda adultos acima de 50 anos, hiperproteico, podendo conter fibras. Sem Sabor. Lata a partir de 350g	NUTREN SENIOR PÓ LATA 370G	Uni	100	R\$ 36,96	R\$ 3.696,00
24	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - Lata com 400g Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada	NUTREN JUNIOR LATA 400G	Uni	100	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

	por via oral ou enteral isento de lactose e glúten Com no mínimo 80% do prazo de validade.					
26	FORMULA SEMIELEMENTAR(HIDROLISADA) PEDIÁTRICA Lata com 400g - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada A BASE DE PEPTIDEOS. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	PEPTAMEN JUNIOR PÓ LATA 400G	Uni	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
28	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR lata com 350g - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis Isento de lactose e glúten e sacarose Com no mínimo 80% do prazo de validade	NUTREN SENIOR PÓ S/SABOR 370G	Uni	100	R\$ 36,96	R\$ 3.696,00
29	FORMULA INFANTIL. composição modificada em carboidratos, proteínas e ácidos graxos, bem como seus ingredientes e por ser uma fórmula à base de proteína de arroz extensamente hidrolisada de baixa alergenicidade e alta Tolerabilidade, constitui o Complemento ideal à dieta de exclusão, em caso de alergia ao leite de vaca ou à soja. Produto que atende às recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Sociedade Europeia de Gastroenterologia Pediátrica, Hepatologia e Nutrição (ESPGHAN) para fórmulas infantis; 100 ml de fórmula com diluição padrão (13,5%) fornecem 68kcal. O conteúdo de carboidratos à base de maltodextrinas (78%) e amido de milho (22%) oferece 43,5% do total de energia. não contém lactose nem sacarose, o que permite sua	NOVAMIL RICE LATA 400G	Uni	120	R\$ 189,00	R\$ 22.680,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

utilização no tratamento da intolerância à lactose, de doenças gastrointestinais com absorção inadequada de nutrientes ou como alternativa em caso de cólica por imaturidade da mucosa intestinal. fornece 2,7 g de proteína em 100 Kcal, é suplementado com L-lisina e L-triptofano, fornecendo assim um perfil de aminoácidos similar ao do leite materno. fornece 5,1 g de gordura em 100 kcal. As gorduras contidas são de origem vegetal (palmeira, cartola, girassol e coco). Foi desenvolvido com um perfil ideal de ácidos graxos essenciais (10:1), (ácido linoléico:linolênico), indispensáveis para o desenvolvimento cerebral e neurólógico. Contém triglicérides de cadeia média (TCM).					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 48.638,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e trinta oito reais)

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.612.312/0004-97**, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Bairro Industrial na cidade de São José - SC, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Tabuenca da Silva** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.650.059 SSP-SP e inscrito (a) no CPF/MF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado na cidade de São José - SC, CEP 88104-765, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fórmula Infantil De Partida, Favorecendo As Defesas Imunológicas Nos Primeiros Meses De Vida. Adição De Lcpufas Para A Modulação Da Resposta Imunológica. Carboidratos: 100% Lactose, 400 Gramas.	Aptamil Premium 1 - Danone. Lata de 400g = 2898 ml / 1913 Kcal	Uni	120	R\$ 19,30	R\$ 2.316,00
2	Formula Infantil de partida em pó, antirregurgitação, espessada com agente espessante. Lata 400g	Aptamil AR - Danone Lata de 400g = 2553 ml / 1900 Kcal	Uni	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
3	Formula infantil de partida, para crianças de 0 a 6 meses, em pó, a base de proteína intactas, com adição de prebióticos, DHA	Aptamil Premium 1 - Danone Lata de 800g =	Uni	120	R\$ 56,99	R\$ 6.838,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

	e ARA, além de nucleotídeos. Lata 800g	5796ml / 3826 Kcal				
4	Formula infantil de seguimento, para crianças de 6 a 12 meses, em pó, a base de proteína intactas, com adição de prebióticos, DHA e ARA, além de nucleotídeos. Lata 400g	Aptamil Premium 2 - Danone Lata de 400g = 2721 ml / 1850 Kcal	Uni	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
5	Formula infantil de partida, para crianças de 0 a 6 meses, em pó, a base de proteína intactas, com podendo conter a adição de prebióticos, Lata 400g	Aptamil Premium 1 - Danone Lata de 400g = 2898 ml / 1913 Kcal	Uni	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
6	Formula infantil de seguimento, para crianças de 6 a 12 meses, em pó, a base de proteína intactas, com podendo conter a adição de prebióticos, Lata 400g	Aptamil Premium 2 - Danone Lata de 400g = 2721 ml / 1850 Kcal.	Uni	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
7	Formula infantil de seguimento, para crianças de 6 a 12 meses, em pó, a base de proteína intactas, com adição de prebióticos, DHA e ARA, além de nucleotídeos. Lata 400g	Aptamil Premium 2 - Danone Lata de 400g = 2721 ml / 1850 Kcal	Uni	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
8	Formula infantil de partida, para crianças de 0 a 6 meses, em pó, a base de proteína intactas, com adição de prebióticos, DHA e ARA, além de nucleotídeos. Lata 400g	Aptamil Premium 1 - Danone Lata de 400g = 2898 ml / 1913 Kcal	Uni	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	Formula infantil em pó, com 100% proteína parcialmente hidrolisada, para prevenção de alergias para lactente. Lata de 400g.	Aptamil HA - Danone. Lata de 800g = 5800 ml / 3800 Kcal	Uni	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
15	Formula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas a base de soja, com adição de metionina. Lata de 400g	Aptamil Soja 1 / Aptamil Soja 2 - Danone. Lata de 400g = 3100 ml/2046 Kcal	Uni	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
16	Formula Infantil de partida em pó, antirregurgitação,	Aptamil AR - Danone. Lata	Uni	100	R\$ 27,57	R\$ 2.757,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

	espessada com agente espessante. Lata 400g	de 400g = 2553 ml / 1900 Kcal				
18	Formula infantil com proteína extensamente hidrolisada. Para lactentes com alergia ao leite de vaca, com quadros diarreico. Isento de lactose, sacarose e gluten. Lata de 400g	Pregomin Pepti - Danone. Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal	Uni	100	R\$ 76,69	R\$ 7.669,00
21	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	Aptamil SL Proexpert - Danone Lata de 400g = 3101 ml / 2046 Kcal.	Uni	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
22	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 400g Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade	Aptamil Premium 2 - Danone Lata de 400g = 2721 ml / 1850 Kcal	Uni	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
25	FORMULA POLIMÉRICA SEM SABOR lata com 400g - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 03 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento	Fortini Plus - Danone Lata de 400g = 1980 kcal	Uni	100	R\$ 45,32	R\$ 4.532,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

de lactose e glúten sem sabor Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Fortini sem sabor.						
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 64.812,80 (Sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos)**

**RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.537.922/0001-51**, com sede na Rua Mandaguaçu nº 294, na cidade de Pinhais - PR, neste ato representada pelo Senhor **Ricardo de Andrade Proença** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.088.606-1 SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 046.071.589-50, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, CEP 83.324430, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Formula infantil com proteína extensamente hidrolisada. Para lactentes com alergia ao leite de vaca, sem quadros diarreico. Isento de sacarose e gluten. Com lactose. Lata de 400g	DANONE APTAMIL PEPTI 400G	Uni	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

**Valor Total Homologado - R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**

**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.640.161/0001-33**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho na cidade de Curitiba-PR, neste ato representada pelo Senhor **Fabio Paino Paim**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 19.649.888-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.215-270, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Suplemento infantil, rico em vitaminas e minerais. Sabores variados. lata de 350g	NESTLE NUTREN KIDS 350G SABORES	Uni	100	R\$ 34,85	R\$ 3.485,00
30	Nutrição completa e balanceada hipercalórica, normo e hiperproteico. Com fibras solúveis e insolúveis. tetra pack 1000ml	NESTLE ISOSOURCE 1.5 SA 1L	Uni	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

**UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.835.028/0001-84**, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830, Bairro Jardim Espanha na cidade de Maringá - PR, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Justus Zini**, portador (a) da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

Cédula de Identidade, RG nº 3.216.759-4 SESP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr, CEP 87.060-702, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Dieta nutricionalmente completa, normocalorica, normoprotéica. Podendo ou não conter fibras. Isento de glúten e lactose. Sabor baunilha. Lata 400g	NUTERAL TOTAL NUTRITION SOY HSS 400g	Uni	100	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
12	Suplemento alimentar para adultos, com vitaminas e minerais. Sabores variados. lata 400g	NUTERAL MILKGEN BIOTIC 400g	Uni	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
19	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR Lata com 400g - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten.	NUCITEC ALPHA PRO AMINO 400g	Uni	100	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 17.760,00 ( Dezessete mil setecentos e sessenta reais)

**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.700.884/0001-50**, com sede na Av. Lorena Carolina de Oliveira, nº 181, Bairro Jardim Vitoria na cidade de Patos Minas - MG, neste ato representada pelo Senhor **Ademilto de Sousa** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº M-5.437.841 SSP-MG e inscrito (a) no CPF/MF nº 591.268.336-20, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas CEP 38.705-516, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos	APTAMIL SL Lata 400g	Uni	100	R\$ 56,52	R\$ 5.652,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

	vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.					
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO Lata com 400g - Leite de vaca em pó integral, uniforme, sabor e odor agradáveis, não rançoso, semelhante ao leite fluído, Fortificado com ferro e vitaminas. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NINHO FORT+ 380G Lata 380g	Uni	100	R\$ 41,71	R\$ 4.171,00
27	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO Lata com 350g - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade	MEGA MIX PROTEIN Lata 350g	Uni	100	R\$ 35,53	R\$ 3.553,00

**Valor Total Homologado - R\$ 13.376,00 (Treze mil trezentos e setenta e seis reais)**

**Valor Total da Licitação – R\$ 158.571.80 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de leites especiais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão eletrônico nº 046/2022 e processo administrativo nº 070/2022, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

5.2 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade dos suplementos para nutrição no âmbito nacional.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 290/539/287/538/288/289/**

**08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00 – Red. 291/292**

**08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 334/554/556/558/333**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.**

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 12 de Setembro de 2022

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
**Wellyngton Teza Vilas Boas** - Representante  
legal  
Contratada

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**Alexandre Tabuenca da Silva** - Representante  
legal  
Contratada

**RBR COMERCIO DE PRODUTOS**  
**MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**Ricardo de Andrade Proença** - Representante  
legal  
Contratada

**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS**  
**MEDICOS EIRELI**  
**Fabio Paino Paim** - Representante legal  
Contratada

**UNIAO NUTRICIONAL LTDA**  
**Marcelo Justus Zini** - Representante legal  
Contratada

**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Ademilto de Souza** - Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

Jessica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.049 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS CONTENDO; BODY, CALÇA, TOALHA DE BANHO, FRALDA DE BOCA E COBERTOR DE BEBE ANTIALÉRGICO, OFERECIDOS AS GESTANTES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO FINAL DA GESTAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 081/2022 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$4.799,70 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, em favor da empresa STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA, CNPJ/MF nº 47.276.317/0001-19. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 20 de setembro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal